



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 31/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.027390/2022-88

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2022.

Designa relator para matéria constante do
Processo nº 23205.003677/2016-74.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 7ª Sessão Ordinária do Consuni, em 23 de agosto 2022,

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Anderson Spohr Nedel para relatar a matéria constante do Processo nº 23205.003677/2016-74, que trata da Minuta do Regimento do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º O conselheiro deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 02 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 16:57)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **4f50cb6e9e**